

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------------|
|  | PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEAPG) | | |
| | Data: 13.06.2023 | Horário: 11h | Local: Sala DICOL - PRESENCIAL |
| PAUTA: Projeto Odontológico “Sorrindo para o Futuro” – Mulheres Privadas de Liberdade - SEAP | | ATA DE REUNIÃO Nº 32/2023 | |

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio presencial, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**)
2. Sra. Ana Carolina Dominici Leers (**COEM -TJRJ**);
3. Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos (**Secretária – SGADM**);
4. Sr. Alexandre Gonçalves (**Fundação Santa Cabrini**);
5. Sra. Patrícia Teixeira de Carvalho (**SGCOL - DECAN**);
6. Sr. Matheus Augusto Martins Rodrigues (**DECAN-DIANE**);
7. Sr. Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes (**SGCOL-DECAN**);
8. Sra. Camila S. Ribeiro (**Coord. Técnica Atenção Primária Prisional-SMS-RJ**);
9. Sr. Erico Eduardo R. Souza (**Coordenador de Saúde Bucal-SMS-RJ**);
10. Sra. Aleyne Cristina Silva Souza (**SEAP/ RJ**);
11. Sra. Claudia Tavares (**SEAP/RJ**);
12. Sr. José Eduardo Pinho Garcia Bertolotti (**SEAP/RJ**);
13. Sra. Silvia Mendes (**DIACI/SEIFI**);
14. Sra. Silvia Pimentel (**DIACI/SEIFI**);
15. Sr. Antônio Carlos Floripes (**ABATERJ**);
16. Sr. Roberto Martins Soares (**GMF-2VP**);
17. Sr. Daniel Ieno (**ONG SOS DENTAL**).

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin, membra da COEM**, abre os trabalhos às 11h13min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo avaliar a concretização da primeira fase do projeto odontológico (próteses dentárias para mulheres privadas de liberdade) “Sorrindo para o Futuro, cuja realização do trabalho ocorreu no último dia 11 de abril de 2023, no Instituto Penal Oscar Stevenson, bem como será analisada a possibilidade de expansão do projeto, **cujo desafio inicial estabelecido em reuniões anteriores foi atender as 15 mulheres já mapeadas, aptas ao recebimento imediato das próteses dentárias, sem necessidade de outros procedimentos prévios, sendo confirmada a conclusão pela Secretaria Municipal de Saúde do RJ.**

Inicialmente, a magistrada solicita que todos (as) se apresentem e, na sequência, passa a palavra para o **representante da ONG SOS DENTAL, Sr. Daniel Ieno**, para saber como ocorreu essa primeira fase do projeto, tendo sido explanado que a entrega foi muito satisfatória, conseguindo, inclusive, atender mais apenas que o esperado.

A **representante da SMS-RJ, Sra. Camila Ribeiro**, indagada pela **Dra. Camila Guerin** se houve mulheres que foram avaliadas, mas que não tiveram oportunidades de realizar o serviço odontológico, explica que possui uma lista atualizada com o estágio do serviço realizado em cada uma, constando 70 mulheres com a avaliação inicial já realizada, 16 já aptas a receberem a prótese dentária, uma vez que a fase de preparo fora finalizada, 3 mulheres, inclusive, já se encontram em

liberdade e outras 3 já concluíram o tratamento, tendo um residual quantitativo de 55 previstas para iniciar o processo. A magistrada reconhece e agradece todo o trabalho desenvolvido pela parceria **ABATERJ** e **ONG SOS DENTAL**, e sinaliza só foi possível atender mais apenas devido à **ONG** ter se prontificado a financiar as demais próteses dentárias.

Dra. Camila Guerin questiona os entes envolvidos se é possível iniciar o próximo passo e realizar o trabalho em outra unidade prisional, havendo uma resistência inicial manifestada pelos representantes da SEAP e SMS, tendo em vista a alegação da **Sra. Camila Ribeiro (SMS-RJ)** no tocante à expectativa das mulheres de receberem a prótese, uma vez que já iniciaram o tratamento dentário. Ficando consignado, de forma consensual, que o serviço odontológico seguirá no Instituto Penal Oscar Stevenson.

Sr. Antônio Carlos Florides (ABATERJ) expõe a sua participação na primeira fase do projeto e aproveita a oportunidade para relatar a atividade-fim da associação beneficente do TJERJ, que é a distribuição de cestas básicas em todo o Estado do Rio de Janeiro e demais Tribunais. Registra que, eventualmente, contribui para campanhas com doações pontuais para entidades ou organizações, seja através de recursos próprios ou recursos financeiros, como ocorreu na parceria com a SOS DENTAL. Anuncia que está pronto para contribuir para a próxima fase do projeto.

Continuando, **Sr. Antônio Carlos** esclarece que há um montante residual da campanha anterior que já está autorizado para ser utilizado, restando apenas averiguar se o valor disponibilizado está dentro do percentual que já foi depositado.

Daniel Ieno (ONG SOS DENTAL) sinaliza que considera que o alcance da primeira fase do trabalho foi de 100 por cento, haja vista que o que foi prometido, foi entregue. O objetivo do serviço não é apenas a inserção da prótese em si, mas todo o tratamento dentário envolvido.

Diante do exposto, **Dra. Camila Guerin** propõe que, a **ONG SOS DENTAL** elabore orçamento para as 55 próteses dentárias faltantes e encaminhe para a magistrada com o objetivo da realização da segunda fase do projeto. Sintetiza que o objetivo atual é saber o novo orçamento para a segunda etapa, retomar a campanha de divulgação com a ABATERJ, bem como, averiguar quanto já há disponibilizado financeiramente e o quanto ainda é preciso arrecadar. Por oportuno, indaga aos participantes se há sugestões de mais alguma fonte de arrecadação para essa ação social, para o caso da ABATERJ não conseguir dar o suporte total à essa segunda etapa.

Sr. Erick Roberto Gomes (SGCOL) explica aos participantes como funciona os contratos com repasse de verbas do TJERJ, demonstrando como ocorreria a ação neste modelo de convênio. Neste ínterim, **Sra. Jacqueline Campos (SGADM)** questiona ao **Sr. Erick Gomes**, tendo ciência da burocracia administrativa envolvendo recursos públicos para projetos, se há algum óbice em permanecer nesse formato atual, ou seja, caso a ABATERJ não permaneça, se outra associação poderá entrar no lugar e suprir os custos diretamente com a ONG SOS DENTAL, sendo o TJERJ (COEM) apenas o agente de articulação.

Sr. Erick Gomes salienta que poderia ser feito um acordo de cooperação técnica, porém, mesmo sem a participação do TJERJ no repasse do recurso financeiro, o ideal seria haver o chamamento público, ainda que o parceiro privado tenha contrato de exclusividade, visando a transparência.

Dra. Camila Guerin indaga ao **Sr. Erick Gomes (SGCOL)** se há viabilidade em permanecer nesse formato atual, com os agentes de atuação ABATERJ e SOS DENTAL, para que possam finalizar o trabalho que já estava sendo desempenhado, uma vez que já há a expectativa das mulheres nesta Instituição Penal. Este responde que provavelmente será possível, mas reitera que, mesmo sendo contrato de convênio sem repasse de verbas, a SGCOL deve ter ciência.

Sra. Jacqueline Campos (SGADM) esclarece que o convênio sem repasse de verbas públicas atualmente encontra-se em fase de minuta na Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/SEIFI) e, por esta razão, ainda não foi encaminhado à **SGCOL**. Os partícipes deste convênio são SEAP, SMS, ONG SOS DENTAL e ABATERJ. Sendo confirmada pela **Sra. Sílvia Pimentel (DIACI/SEIFI)** que restam apenas a ABATERJ e a SEAP encaminharem suas documentações e atribuições para que seu setor possa finalizar a minuta do convênio.

Sr. Antônio Carlos (ABATERJ) comunica que há uma parceria com a dentista Dra. Camila Alvarez, muito engajada em trabalhos sociais e sugere, caso seja de interesse da SMS-RJ, que haja um planejamento ao longo do ano de palestras sobre saúde bucal na Penitenciária Oscar Stevenson. **O representante da SMS-RJ, Sr. Erico Eduardo Souza**, argumenta que toda ajuda é bem-vinda, porém, já há um escopo de ações bem estruturadas de promoção de saúde neste sentido nas unidades prisionais.

Retomando a questão acerca da elaboração do contrato de convênio, **Sra. Jacqueline Campos** indaga novamente à **SGCOL** sobre qual a melhor maneira de organizar a continuidade desta parceria entre a ABATERJ e SOS DENTAL. **Sr. Erick Gomes (SGCOL)** comunica que irá analisar para ver como será possível a parceria nos moldes da lei 13019/14, inclusive averiguará a possibilidade de utilizar os recursos oriundos das penas pecuniárias.

Delibera-se que **a Sra. Silvia Pimentel (DIACI)** entrará em contato com a SEAP, ABATERJ e SMS para solicitar as documentações e atribuições que faltam, cabendo à **ABATERJ** encaminhar as informações em até 5 dias, a contar da presente reunião. A DIACI finalizará a elaboração da minuta do convênio e, após, enviará para **SGCOL** avaliar e orientar a melhor forma para implementar o referido convênio. **(Deliberação 01, 02 e 03)**

Na oportunidade, **Sra. Jacqueline Campos (SGADM)** endossa para que a **Sra. Silvia Pimentel (DIACI)** finalize as atribuições dos convenientes que faltam, em até 2 dias, a contar da presente reunião, após, encaminhe e-mail para seus representantes rogando o “de acordo”, com cópia para a **SGCOL**, para que possam seguir com o estudo de viabilidade do convênio.

Ao ensejo, **o representante da SEAP, Sr. José Eduardo** elenca as atribuições do conveniente no ato da reunião, para ciência da **DIACI**.

O representante da Fundação Santa Cabrini, Sr. Alexandre Gonçalves, consigna que somente permanece com os contatos das mulheres que são expedidos o alvará de soltura devido à liberdade provisória, das que os procuram visando recolocação no mercado de trabalho, contudo enfatiza que a fundação tem o hábito de percorrer todas as unidades prisionais passando a informação para as detentas acerca do trabalho realizado por eles.

Dra. Camila Guerin pondera que o ideal é que a **SEAP** tenha a atribuição de informar às mulheres que estão recebendo o alvará de soltura para, caso seja do interesse, que procurem a Fundação Santa Cabrini para que possam finalizar o tratamento dentário nesta entidade.

Continuando, a magistrada sobreleva a necessidade de se definir as prioridades para o desenvolvimento do trabalho da SOS DENTAL na unidade prisional. Sustenta que quando for finalizado o convênio, será o momento oportuno para se pensar na melhor estratégia, inclusive no tocante aos recursos oriundos das penas pecuniárias em caso de expansão do projeto.

Isto posto, **Dra. Camila Guerin** delibera que a **Secretaria Municipal de Saúde** atualize e envie a planilha com a listagem das mulheres privadas de liberdade elegíveis à 2ª fase do projeto, para que o **Sr. Daniel Ieno (SOS DENTAL)** realize o orçamento com base na nova lista e, por fim, o **Sr. Antônio Carlos (ABATERJ)** verificar junto à ABATERJ a possibilidade do alcance financeiro, visando o atendimento da 2ª fase do projeto. **(Deliberação 04, 05 e 06)**

Ao ensejo, determina-se que a **ONG SOS DENTAL** alinhe junto à Secretaria Municipal de Saúde do RJ a organização e agendamento do atendimento às detentas, para concretização da segunda etapa do projeto, após superadas as etapas anteriores necessárias para a realização dos atendimentos na instituição penal. **(Deliberação 07)**

Sr. Roberto Martins (GMF-2VP) elucida que posteriormente passará para a **Dra. Camila Guerin** uma listagem de possíveis parceiros para atuar de forma colaborativa com este convênio.

Nada mais a tratar, a magistrada encerra a reunião às 12h40min.

JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN
Membra da COEM

| Deliberações | | Responsável | Prazo |
|--------------|---|---|--|
| 01 | Entrar em contato com os convenentes SEAP, ABATERJ e SMS para solicitar as documentações e atribuições faltantes. | Sílvia Pimentel (DIACI/SEIFI) | Imediato |
| 02 | Encaminhar para a DIACI a documentação necessária e faltante para formalização do convênio. | Representantes da SEAP – ABATERJ - SMS | 5 dias |
| 03 | Finalizar a minuta do convênio e encaminhar para ciência e “de acordo” dos convenentes, com cópia para a SGCOL. | Sílvia Pimentel (DIACI/SEIFI) | 2 dias |
| 04 | Atualizar a planilha com a listagem das mulheres privadas de liberdade elegíveis ao benefício do projeto e compartilhar com a ONG SOS DENTAL para realizar o orçamento. | Camila Ribeiro (SMS-RJ) | 5 dias |
| 05 | Realizar o orçamento com base na nova lista recebida da SMS-RJ, com as mulheres privadas de liberdade elegíveis ao benefício do projeto e compartilhar com o grupo de trabalho. | Daniel Ieno (SOS DENTAL) | 5 dias |
| 06 | Mediante orçamento realizado pela SOS Dentrál, verificar possibilidade de nova campanha de arrecadação de recursos financeiros para a 2ª fase do projeto. | Sr. Antonio (ABATERJ) | 5 dias após receber o orçamento da ONG SOS Dentrál |
| 07 | Alinhar junto à SMS/RJ a organização e agendamento do atendimento às detentas, para concretização da segunda etapa. | Daniel Ieno (SOS DENTAL) Camila Ribeiro (SMS-RJ) | Após superadas as etapas anteriores necessárias |

| Deliberações Encerradas | | Responsável | Razão |
|---------------------------------|--|------------------------------|--------|
| Ata nº 03/2023 (Deliberação 01) | Enviar para o e-mail da coemuluer@tjrj.jus.br o orçamento detalhado, contemplando o tipo de prótese com estrutura metálica. | Daniel Ieno (ONG SOS DENTAL) | 5 dias |
| Ata nº 03/2023 (Deliberação 02) | Enviar para a DIACI - thanaserra@tjrj.jus.br - a documentação necessária para compor o termo de cooperação. | ONG SOS DENTAL, SMS E SEAP | 5 dias |
| Ata nº 03/2023 (Deliberação 03) | Criar ambiente compartilhado na nuvem para que os (as) representantes das instituições possam inserir suas respectivas obrigações na minuta do termo de cooperação. | Equipe SEAPG | 5 dias |
| Ata nº 03/2023 (Deliberação 04) | Criar o grupo no <i>WhatsApp</i> , inserindo todos (as) os (as) participantes. | Equipe SEAPG | 5 dias |

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 28/06/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM